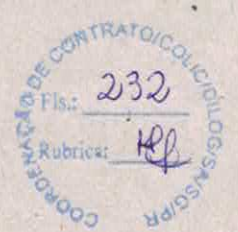




Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, Interino, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes no Despacho nº 738/2013-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 223/225, e Informação nº 176/2013-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 226, do Processo nº 00110.000159/2011-48, registra que os preços dos serviços prestados do Contrato nº 124/2011, celebrado com a empresa ARTE EM CINEMA APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, ficam reajustados no percentual de 8,06%, passando o valor dos serviços (item Manutenção) de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$ 19.450,80 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 35.213,70 (trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e setenta centavos).

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste, referente ao período compreendido entre 05 de setembro de 2012 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2013

BENJAMIM BANDEIRA FILHO

Diretor de Recursos Logísticos – Interino